

PESQUISA SOBRE LUCRO REAL E LUCRO PRESUMIDO

XVIII Seminário Intermunicipal de Pesquisa
XVI Salão de Iniciação Científica e Trabalhos Acadêmicos
XIII Mostra de atividades Extensionistas e Projetos Sociais
VI Salão de Iniciação Científica do Ensino Médio

Autores: Aline Arendt, Betânia Souza, César Passos,
Karine Costa, Leonardo Galdino, Litiele Cardoso,
Luana Campos, Roberto Peixoto, Mayara Tavares
Orientador: Nédio Jose Favero

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por finalidade mostrar as formas de tributação pelo Lucro Real e Lucro Presumido, e todas as suas particularidades a fim de dar um total entendimento nas duas formas e aplicá-las em um estudo fictício para que possa ser evidenciadas em quais determinadas situações a forma de tributação será mais vantajosa.

OBJETIVOS

O objetivo deste trabalho é desenvolver uma breve contextualização sobre as contribuições e os impostos federais, PIS, COFINS, IRPF e CSLL. Mostrando duas formas de tributação, que são o Lucro Presumido e Lucro Real, abordando os seus conceitos, quais os seguimentos de empresas que estão aptas a qual regime de tributação, as alíquotas, deduções e exclusões. Apresentar uma análise entre os dois modelos de tributação mostrando em qual desses regimes a empresa terá menor carga tributária.

METODOLOGIA

Este trabalho foi realizado através da obtenção de dados por meio de uma pesquisa bibliográfica realizada em outubro de 2015, acerca das leis e regras que regem o sistema tributário nacional. As análises comparativas entre as formas de tributação apresentadas no desenvolvimento foram estruturadas pelos acadêmicos a partir da pesquisa e dos conhecimentos adquiridos em aula com o auxílio do orientador da disciplina Nédio José Favero.

DESENVOLVIMENTO

I) Exemplo Comércio: No caso de uma empresa de comércio o Lucro Presumido se mostrou mais vantajoso e teve uma economia de R\$ 119.450,00 e neste caso seria o mais indicado.

LUCRO REAL X LUCRO PRESUMIDO	
EX: COMÉRCIO	
1 Receita	R\$ 3.000.000,00
2 Custo Mercadoria	R\$ 1.600.000,00
3 Despesa Operacional	R\$ 500.000,00
4 Despesa com Multas	R\$ 80.000,00
5 Lucros de Investimentos em outras PJ	R\$ 100.000,00

	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO	
RECEITA BRUTA				
VENDAS		R\$ 3.000.000,00		R\$ 3.000.000,00
(-) DEDUÇÕES				
PIS	1,65%	R\$ 49.500,00	0,65%	R\$ 19.500,00
COFINS	7,60%	R\$ 228.000,00	3,00%	R\$ 90.000,00
ICMS	17,00%	R\$ 510.000,00	17,00%	R\$ 510.000,00
RECEITA LIQUIDA		R\$ 2.212.500,00		R\$ 2.380.500,00
CUSTOS		R\$ 1.180.000,00		R\$ 1.328.000,00
LUCRO BRUTO		R\$ 1.032.500,00		1.052.500,00
DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 500.000,00		R\$ 500.000,00
DESPESAS COM MULTAS		R\$ 80.000,00		R\$ 80.000,00
RECEITAS DE PARTICIPAÇÕES		R\$ (100.000,00)		R\$ (100.000,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 552.500,00		572.500,00
IRPJ	15,00%	R\$ 79.875,00		R\$ 36.000,00
IRPJ Adicional	10,00%	R\$ 29.250,00		R\$ 72.000,00
CSL	9,00%	R\$ 47.925,00		R\$ 21.600,00
RESULTAO LIQUIDO		R\$ 395.450,00		514.900,00

II) Exemplo Serviços: No caso de uma empresa de serviços o Lucro Real se mostrou mais vantajoso e teve uma economia de R\$ 125.350,00, neste caso seria o mais indicado.

LUCRO REL X LUCRO PRESUMIDO	
EX: SERVIÇOS	
1 Receita	R\$ 3.000.000,00
2 Custo Mercadoria	R\$ 1.600.000,00
3 Despesa Operacional	R\$ 500.000,00
4 Despesa com Multas	R\$ 80.000,00
5 Lucros de Investimentos em outras PJ	R\$ 100.000,00

	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO	
RECEITA BRUTA				
VENDAS		R\$ 3.000.000,00		R\$ 3.000.000,00
(-) DEDUÇÕES				
PIS	1,65%	R\$ 49.500,00	0,65%	R\$ 19.500,00
COFINS	7,60%	R\$ 228.000,00	3,00%	R\$ 90.000,00
ICMS	17,00%	R\$ 510.000,00	17,00%	R\$ 510.000,00
RECEITA LIQUIDA		R\$ 2.212.500,00		R\$ 2.380.500,00
CUSTOS		R\$ 1.180.000,00		R\$ 1.328.000,00
LUCRO BRUTO		R\$ 1.032.500,00		1.052.500,00
DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 500.000,00		R\$ 500.000,00
DESPESAS COM MULTAS		R\$ 80.000,00		R\$ 80.000,00
RECEITAS DE PARTICIPAÇÕES		R\$ (100.000,00)		R\$ (100.000,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 552.500,00		572.500,00
IRPJ	15,00%	R\$ 79.875,00		R\$ 144.000,00
IRPJ Adicional	10,00%	R\$ 29.250,00		R\$ 72.000,00
CSL	9,00%	R\$ 47.925,00		R\$ 86.400,00
RESULTAO LIQUIDO		R\$ 395.450,00		270.100,00

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No objeto estudado, através da simulação, constatou-se que ambas as formas de tributação podem ser vantajosas a depender do faturamento e a atividade da empresa e com isso, fica evidenciado que cada tributação tem suas particularidades e que para se alcançar uma menor carga tributária, deve-se analisar criteriosamente as condições de ambas e as condições em que a empresa se encontra, para assim escolher em qual regime é mais benéfico para se enquadrar durante todo o ano calendário.

REFERÊNCIAS

- <http://www.portaltributario.com.br/tributos/irpj.html>
Acesso em 25/09/2015.
- Osni Moura Ribeiro, Mauro Aparecido Pinto,
INTRODUÇÃO Á CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA, 2ª
Ed. – São Paulo: Saraiva, 2014
- <http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Legislacao/SolucoesConsultaCosit/2014/SCCosit402014.pdf>
Acesso em 25/09/2015.